

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2022/11118, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação do Ato Administrativo nº 987/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/09/2020, que trata da cessão por requisição eleitoral de REGIANE ANDRETTI, Agente Universitária, Matrícula Funcional 112717/033, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra - MT, pelo período de 15 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 840607f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar